

**PORTRARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 033, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Designa Parecerista Técnico para os Editais de Chamadas Públicas de 2025 do CAU/RS.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, determina a obrigatoriedade de instituir Parecerista Técnico;

Considerando a Portaria Normativa CAU/RS nº 002/2025, que norteia as competências do Parecerista Técnico e determina quem deve designar o membro titular e suplente, conforme Art. 18, inciso III da PN 002/2025;

Considerando que, anualmente, são abertos novos processos administrativos de Chamadas Públicas do CAU/RS para Patrocínio; e

Considerando o interesse do CAU/RS em promover a eficiência e eficácia no processo de julgamento das Propostas submetidas às suas chamadas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados do CAU/RS para exercerem a função de Pareceristas Técnicos dos Editais de Chamadas Públicas de 2025:

Titular:	Suplente:
Fausto Leiria Loureiro	Henrique Munaretto Ficht

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre - RS, 23 de julho de 2025.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Presidente em exercício do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, Vice-Presidente, em 24/07/2025, às 10:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DBD582B7** e informando o identificador **0660749**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001879/2025-61

0660749v4